



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 071/2026

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

**EDENEI FISCHER MAFALDA**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e devido necessidades administrativas, **CONVOCA** o servidor Valmir de Jesus – Agente Administrativo - Matrícula nº 725-0/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho no dia 27 de fevereiro de 2026, face a necessidade da realização do virada mensal no sistema do almoxarifado, no qual o servidor é responsável através da portaria nº 16/2025.

O um dia (1) dia de férias interrompida será concedida após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação, ou seja, no dia 08 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 24 de fevereiro de 2026.

**Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito**

Decreto Executivo nº 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)